



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 19/2025	
PARECER	DESPACHO
isto. Tendo sido efetuado verificação aos pressupostos que determinam o disposto no artigo 22.º e 113.º do CCP, encontram-se reunidas as condições que determinam a abertura do procedimento concursal. 14.02.2025 <i>[Signature]</i>	Proceder à abertura do procedimento, nos termos indicados na informação e parecer. <i>[Signature]</i> 13/02/25

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA

“15_CPR_B – “FORNECIMENTO CONTINUADO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS EM POSTO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO E VIA VERDE”

Considerando:

- A informação com NIPG 2596/25, que se anexa;
- Que o contrato se mantém em vigor pelo período de 12 meses e/ou até se esgotar o valor contratual.
- Que o procedimento será por Consulta Prévia, para a “FORNECIMENTO CONTINUADO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS EM POSTO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO E VIA VERDE”, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 artigo 20º do CCP, sendo que o valor contratual é inferior a €75.000,00.
- Que o procedimento cumpre o disposto no artigo 22.º do CCP;
- Aprovação do preço base estimado do procedimento no valor de € 62.755,18 (sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e cinco euros e dezoito cêntimos), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, se a este houver lugar.
- O preço base teve como referência, preços médios unitários de anteriores procedimentos para prestações do mesmo tipo.
- Aprovação do Convite e Caderno de Encargos que junto à presente proposta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP.
- Que sejam convidadas a apresentar proposta as entidades; “Galp”, “Repsol”, “BP” e “Gasolar” em cumprimento do disposto artigo 113.º e 114.º do CCP.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Ana Dourado Ferreira, Elisabete Pombal Afonso e Luís Gonçalves;

Suplentes: Marco Pereira e Luís Araújo;

- Aprovação da designação do técnico Joaquim Guardão para gestor do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está prevista no orçamento para 2025 nas orgânicas/económicas, 02/02.01.02.01 e 02/0202.25.99, de acordo com o artigo 47º do CCP, no valor respeitante ao ano de 2025, € 28.511,00(vinte e oito mil quinhentos e onze euros) e € 21.000,00(vinte e um mil euros), respetivamente, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, sendo o restante valor de € 13.244,18(treze mil duzentos e quarenta e quatro euros e dezoito cêntimos), acrescidos de IVA, comprometido no orçamento para 2026. Para o efeito, foi emitida a Proposta de Cabimento nº 240 de 13 de fevereiro de 2025.

- O registo do compromisso será efetuado de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 13 de fevereiro de 2025

A Assistente Técnica,


(Elisabete Pombal Afonso)